

1

 DS
 TCR

 Rubrica
 FB


 Vivante
 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES POR INSUFICIÊNCIA DE QUÓRUM

1ª Convocação

BASSI FERRAGENS EIRELI, METALURGICA BASSI LTDA e ULTRA TERRA PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA

PROCESSO N°: 1000090-02.2024.8.26.0373

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2025, às 14 horas, acontecendo de forma virtual, na plataforma digital Zoom, com transmissão ao vivo pelo YouTube, a Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda., Administradora Judicial, neste ato representada por Thaciane Cysneiros Rêgo, inscrita na OAB/PE 21.669, na posição de Presidente da Assembleia, deu início aos trabalhos.

Primeiramente, a Presidente da Assembleia explicou que o conclave é 100% virtual e, por questão de qualidade de som, a fim de evitar barulhos externos, os microfones dos participantes da plataforma digital "Zoom" ficarão desligados e, quem desejar se manifestar, deverá solicitar a palavra pelo bate papo/chat, esclarecendo que a palavra será concedida na ordem de solicitação.

Ademais, a Presidente da Assembleia solicitou que fosse compartilhada na tela a lista de presenças para verificação de todos, indicando que devem ser confirmados os nomes e valores, e que, caso alguém esteja presente e não conste na lista, deverá se manifestar para que possa fazer a devida correção.

Outrossim, informou que por se tratar de primeira convocação, a Assembleia apenas poderá ser instalada com a presença de mais da metade dos créditos de cada classe. Assim, foi apresentado na tela o quadro com o quórum para verificação, oportunidade em que não houve quórum suficiente na classe I - Trabalhista e IV - ME/EPP, conforme se demonstra abaixo:

Classes	QUÓRUM GRUPO BASSI				
	Quórum insuficiente				
Quórum	Valor QGC	Valor Presente à Assembleia	% Dos Valores Presentes		
Trabalhista	INSUFICIENTE	R\$ 204.780,17	R\$ 57.596,72	28,13%	
Garantia Real		R\$ -	R\$ -		
Quirografário	SUFICIENTE	R\$ 2.855.210,12	R\$ 1.471.674,67	51,54%	
Micro e Pequena Empresa	INSUFICIENTE	R\$ 247.672,16	R\$ -	0,00%	

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
 CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

Portanto, como não foi atingido o quórum necessário para instalação da Assembleia Geral de Credores em 1^a convocação nas Classes I e IV, a Presidente informou que a Assembleia não pode ser instalada na presente data e, por isso, será realizada a segunda convocação no dia 03 de julho de 2025, também às 14hrs.

Ainda, foi esclarecido que, para a 2^a convocação, não é necessário quórum mínimo para instalação, bem como que será realizada no mesmo formato virtual, iniciando o cadastramento às 13hrs, e que será enviado um novo link, esclarecendo que os credores que já se habilitaram não precisam enviar novamente a documentação.

O Dr Fábio, representante das Recuperandas apontou que alguns créditos trabalhistas constantes na lista de presença, precisam ser alterados, em razão de decisões proferidas na justiça do trabalho. Ademais, o Dr. Maurício, representante de alguns credores trabalhistas, solicitou à palavra informando que alguns credores não foram incluídos na lista de presença.

A Presidente da Assembleia informou que os valores que constam na lista de presença é aqueles habilitados no 2º edital de credores ou que foram alterados por meio de impugnação de crédito, de modo que caso hajam novos valores trabalhistas, é necessário que seja enviado por e-mail a certidão de habilitação de crédito e planilha de cálculos expedida pela vara do trabalho, para que os valores possam ser incluídos no Quadro Geral de Credores.

O Dr Maurício e o Dr Fábio informaram que irão providenciar para a 2^a convocação.

A Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e encerrou o ato.

São Paulo, 26 de junho de 2025.

DocuSigned by:



C4C2B4980E32436

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Administradora Judicial

Thaciane Cysneiros Rêgo

OAB/PE 21.669

Assinado por:



D8338C22896A449...

GRUPO BASSI

Fábio Leite Bayona Perez

OAB/SP 286.130